



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 15
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 46.482.840/0001-39, com endereço na Rua Luiz Passos, nº 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do processo administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº. 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº 8.170.465 e CPF nº 957.627.288-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 17 de agosto de 2019, vigorando até 16 de fevereiro de 2020, sem alteração de valor ou do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução dos serviços objeto do presente aditamento, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e segundo as condições previstas no Contrato de Gestão nº. 01/2016, a importância mensal estimada de R\$ 3.902.867,13 (três milhões novecentos e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos) importância global estimada em R\$ 23.417.202,78 (vinte e três milhões quatrocentos e dezessete mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único – Os montantes mencionados no *caput* desta cláusula onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Para o Exercício de 2019	Para o Exercício de 2020	TOTAL
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 - 690	Municipal	30001 – Recurso Próprio (MAC)	8.381.548,12	4.190.774,06	12.572.322,18
14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000 - 673	Municipal	30001 – Recurso Próprio (PAB)	3.963.289,44	1.981.644,72	5.944.934,16
14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000 - 651	Municipal	30001 – Recurso Próprio (ADM)	351.853,20	175.926,60	527.779,80
14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3000000 - 692	Federal	30011 – Teto MAC	1.980.000,00	990.000,00	2.970.000,00
14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3000000 - 674	Federal	30008 – PAB Variável	769.200,00	384.600,00	1.153.800,00
14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3000000 - 674	Federal	30007 – PAB Fixo	165.577,76	82.788,88	248.366,64
Total			15.611.468,52	7.805.734,26	23.417.202,78



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

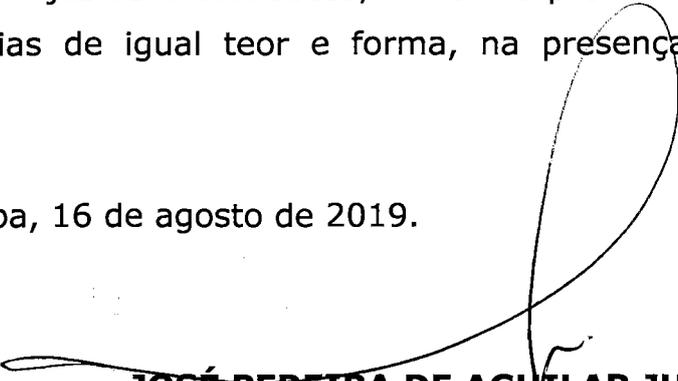
O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal nas Cláusulas Nona – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão nº 01/2016 e no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 01/2016 firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 16 de agosto de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG:

RG:

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PENÁPOLIS - SP

COMARCA DE PENÁPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO VALDECI BARBOSA



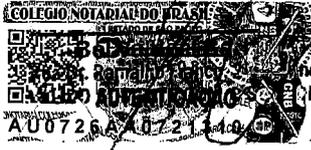
1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PENÁPOLIS - SP
TABELIÃO DELEGADO
DEL VALDECI BARBOSA
TEL/FAX: (18) 3652-2528

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - PENÁPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO
Livro: 310
Esta cópia reprográfica esta conforme original a mim apresentada, dou fé.

Página: 040 a 041

PRIMEIRO TRASLADO

PENÁPOLIS 03 JUN 2019



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, na forma
abaixo:-

SABAM quantos este público instrumento de Procuração, bastante virem que aos três (03) dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Penápolis, Estado de São Paulo, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, perante mim Tabelião Delegado, compareceu como outorgante, ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Penapolis-SP, na Rodovia Sargento Arnaldo Covolan, s/n km 0,750, inscrita no CNPJ sob nº 00.033.940/0001-87, com estatuto social devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Penapolis-SP, sob numero 420, as fls 450, livro A2, e sob o numero 402, as fls 120v, livro A1, neste ato representada respectivamente pelo presidente e tesoureira: JOSE PAULO LOPES, brasileiro, casado, representante comercial, RG. nº 8.170.465-3/SSP-SP, CPF sob nº 957.627.288-20, residente e domiciliado nesta cidade de Penapolis-SP, na Rua Alvaro Gomes, nº 499 - Vila Fênix; e ROSANGELA AMBROSIO CAMBRAIA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.674.540-0-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 583.588.898-87, residente e domiciliado nesta cidade de Penápolis - SP, na Rua Rinópolis, nº .95, Vila Joaquim; cujo estatuto está arquivado nestas notas na pasta própria de nº 11, sob numero de ordem 068/2015 e fica a ata da última eleição da diretoria com data de 04 de Fevereiro de 2.018 arquivada nestas notas na pasta própria de nº 12, sob número de ordem 018/2018; reconhecidos como os próprios e devidamente identificados pelos documentos mencionados de que dou fé. Em seguida, pela outorgante, da forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: MARIO CEZAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 21.590.620-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 708.733.996-68, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba-SP, na Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva, nº. 2050 - Apartamento 31 - Edificio Indaiá - Bairro Aruã - CEP 11665-000; e WALDCIRO MONFORTE PAZIN, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.426.198-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 023.574.198-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Alves Guimarães, nº. 921, apartamento 24, Bairro Pinheiros, CEP.: 05410-001; aps quais confere poderes amplos e gerais, podendo agir em conjunto ou separadamente, para o fim especial de: 1.º) Representá-la junto A QUAISQUER INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BANCOS OU AGÊNCIAS BANCÁRIAS, inclusive do Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco HSBC, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Banco Bradesco, Banco Itaú ou Cooperativas. De qualquer praça e perante estes, abrir, movimentar e encerrar; podendo para tanto, depositar e retirar dinheiro, emitir, endossar, ordenar, cancelar, baixar e assinar cheques, requisitar extratos de contas, saldos e talonários de cheques, bem como retirar cheques devolvidos, sustar conta, cadastrar, alterar e desbloquear senhas para uso também do Gerenciador Financeiro, passar recibo e dar quitação; 2.º) Representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO RACIONAL. QUALQUER AUTENTICAÇÃO FEITA SEM OUI TERÇAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



07262602024218.000055677-5

P:09079 R:004677

RUA DR RAMALHO FRANCO 245-CENTRO
PENÁPOLIS SP CEP 16300-000
FONE/FAX: 18-36522528



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Municipais, Autarquias em geral, Escritórios Contábeis, Receita Federal, Sindicatos em Geral, Previdência Social, Ministério do Trabalho, Seguradoras em Geral, Correios, Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Registro de Imóveis, Posto Fiscal, Detran, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Ciretran, e junto a estes receber, requerer, alegar, promover, assumir compromisso e responsabilidade, juntar e desentranhar documentos, proceder registros, averbações, cancelamentos e assinar o que necessário for; fazer acordos, requerer segunda vias de contas, decidir, prestar declarações; participar de licitações, concorrências, qualificações ou qualquer outra modalidade de concorrência pública, assinando os respectivos contratos e editais, podendo inclusive assinar os contratos de prestação de serviços necessários, assinar contratos de locação e terceirização, estipular prazo, condições e demais cláusulas, autorizar vistorias, requerer e retirar certidões, contratar e demitir funcionários, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de demissão, fazer acordos, cálculos e pagamentos, assinar 13º e férias, inclusive perante o sindicato de classe; enfim praticar todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **A OUTORGANTE DECLARA QUE ESTE INSTRUMENTO TERÁ SUA VALIDADE PELO PRAZO DE 01 (HUM) ANO, A CONTAR DESTA DATA, PODENDO SER REVOGADA OU RENUNCIADO SEUS PODERES A QUALQUER TEMPO.** E de como assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei este instrumento que sendo lido em voz alta e achado conforme, outorgou, aceitou e assina após dispensar a presença e assinatura de testemunhas nos termos do item 24, Seção II, Capítulo XIV, das normas de serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos e Custas: Desta R\$ 134,95 - à Secretaria da Fazenda R\$ 38,35 - Ao Ipesp R\$ 26,24 - A Santa Casa, R\$ 1,35 - Tribunal de Justiça R\$ 9,26 - Registro Civil R\$ 7,10 - ISS R\$ 2,69 - Ministério Público R\$ 6,48 - **Total R\$ 226,42. Recibo nº. 24.403.** Eu (a) **(VALDECI BARBOSA)**, tabelião delegado, digitei, li, dou fé e assino. (aa) **JOSE PAULO LOPES, ROSANGELA AMEROSIO CAMERATA e VALDECI BARBOSA.** Penápolis, 03 de junho de 2.019. Eu **(VALDECI BARBOSA)**, tabelião delegado, digitei, conferi, dou fé e assino.

EM TESTO _____ DA VERDADE

== VALDECI BARBOSA ==
Tabelião Delegado

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Letras e Títulos
Penápolis - SP
BEL. VALDECI BARBOSA
- Tabelião -
TEL/FAX: (18) 3652-2528



Selo Digital:

1117081PR00000000750219R

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TITULOS - PENÁPOLIS - SP
AUTENTICAÇÃO
A presente copia reprográfica esta conforme
a original a mim apresentada, dou fé.

PENÁPOLIS 03 JUN. 2019

